

O TRABALHO DO PEDAGOGO NAS ENTIDADES SOCIAIS: ANÁLISE DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS INTEGRADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TRABAJO DE PEDAGOGO EN LAS ENTIDADES SOCIALES: ANÁLISIS DE ACCIONES PEDAGÓGICAS INTEGRAN CON LAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASISTENCIA SOCIAL

PEDAGOGUE'S WORK IN THE SOCIAL ENTITIES: ANALYSIS OF PEDAGOGICAL ACTIONS INTEGRATED WITH PUBLIC POLICIES FOR SOCIAL ASSISTANCE

Karen Amaral do Nascimento OLIVEIRA¹

José Anderson SANTOS CRUZ²

Antônio Walter Ribeiro de BARROS JÚNIOR³

Michelle Beatriz Godoy de MATTOS⁴

Sandra Mara VOLPATO⁵

RESUMO: Apresentam-se aqui, as possibilidades sobre a atuação do pedagogo nas organizações sociais, integrando as diretrizes e intencionalidades das políticas públicas da assistência social. Desta maneira pretende levantar possíveis reflexões a respeito da assistência social no Brasil, a formação do pedagogo, suas funções no campo do trabalho social, assim como a sua contribuição para o alcance dos objetivos das políticas públicas de assistência social. Serão abordados tais conceitos a partir de pesquisa bibliográfica onde os indicadores das hipóteses foram levantados de maneira empírica para elucidar conceitos, hipóteses e a comprovação das questões inicialmente levantadas. Através desta pesquisa alguns desafios foram apontados, esclarecendo-nos que o trabalho do pedagogo nas entidades sociais, ou seja, a pedagogia social está intrinsecamente ligada aos conceitos de

¹ Especialista em Serviço Social e Gestão de Projetos Sociais, pela Universidade Educacional Anhanguera em Bauru – SP. Graduada em pedagogia, pela Universidade do Sagrado Coração de Jesus em Bauru – SP Licenciada em Pedagogia. Coordenadora Pedagógica e Gestora de Projetos Sociais e Culturais, nesta mesma organização. E-mail: karen.a.nascimento@hotmail.com.

² Doutorando em Educação Escolar na FCL/UNESP/Araraquara. Bolsista CAPES. Mestre em Televisão Digital: Informação e Conhecimento pela FAAC/UNESP/Bauru. Professor e Orientador da Pós-graduação na Faculdade Anhanguera, Campus Bauru. Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/2419735299778580>>. Orcid: <<http://orcid.org/0000-0001-5223-8078>>. E-mail: joseandersonsantosacruz@gmail.com>

³ Prof. Dr. Adjunto Especial da Universidade Sagrado Coração. Graduado em Direito Instituição Toledo de Ensino (1993), mestrado em Letras e Artes (Língua e Literatura Alemã) pela Universidade de São Paulo (2002) e doutorado em Letras e Artes (Língua e Literatura Alemã) pela Universidade de São Paulo (2008). Atualmente cursa Gastronomia na Universidade do Sagrado Coração (2015). Líder do Grupo de Pesquisa Certificado pelo CNPq Ensino de Língua e Literatura e do Grupo de Pesquisa Tecnologias, Estudo Dirigido e Educação, na Universidade do Sagrado Coração, em Bauru-SP. Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/3391202394395926>>. E-mail: awalterjunior@gmail.com.

⁴ Mestre em Comunicação Midiática, pós-graduada em Docência no Ensino Superior, Didática e Metodologia do Ensino Superior e graduada em: Publicidade e Propaganda; Pedagogia e cursando Filosofia. Atua na área acadêmica como professora da Graduação e Pós-Graduação, exerce também a função de coordenadora da Pós-Graduação, além de atuar como docente de filosofia no ensino fundamental II, médio e cursinho.

⁵ Coordenadora EaD. Faculdade Anhanguera de Bauru. E-mail: smvolpato@anhanguera.com

educação social, educação não formal e a educação integral dos indivíduos; a amplitude desses conceitos junto à desvalorização do profissional pedagogo que atua no campo social potencializa a importância de não cessarmos nossa busca pela clareza e reconhecimento do pedagogo social.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço social. Pedagogia e educação. Formação e atuação do pedagogo. Assistência social.

RESUMEN: *Presentamos las posibilidades sobre el papel del educador en las organizaciones sociales, integrando los lineamientos y las intenciones de las políticas públicas de asistencia social. De esta manera tiene como objetivo aumentar posibles reflexiones sobre asistencia social en Brasil, formación pedagógica, sus funciones en el campo del trabajo social, así como su contribución al logro de objetivos de políticas públicas de asistencia social. Será dirigido a tales conceptos de búsqueda bibliográfica donde los indicadores de las hipótesis se plantearon de manera empírica para aclarar conceptos, hipótesis y la evidencia de las cuestiones planteadas inicialmente. A través de esta investigación fueron nombrados algunos desafíos, aclarando que el trabajo del docente en las entidades sociales, es decir, pedagogía social es intrínsecamente ligado a los conceptos de educación social, educación no formal y la formación integral de los individuos; la amplitud de estos conceptos por la devaluación del educador profesional que trabaja en el campo social realza la importancia de no cesar la búsqueda de claridad y reconocimiento del pedagogo social.*

PALABRAS CLAVE: Servicio de social. Pedagogía y la educación. Formación y papel del maestro. Asistencia social.

ABSTRACT: *We present here the possibilities about the role of the educator in social organizations, integrating the guidelines and intentions of public policies of social assistance. In this way aims to raise possible reflections about social assistance in Brazil, to the formation of the pedagogue, their functions in the field of social work, as well as its contribution to the achievement of public policy goals of social assistance. Will be addressed such concepts from literature search where the indicators of hypotheses were raised of empirical way to elucidate concepts, hypotheses and the evidence of the issues initially raised. Through this research some challenges were appointed, clarifying that the teacher's work in the social entities, namely, social pedagogy is intrinsically linked to the concepts of social education, non-formal education and the integral education of individuals; the amplitude of these concepts with the devaluation of the professional educator who works in the social field enhances the importance of not cease our search for clarity and recognition of social pedagogue.*

KEYWORDS: Social service. Pedagogy and education. Training and role of the teacher. Social assistance.

Introdução

Atualmente existem muitos profissionais da área da educação, bem como de outras áreas, trabalhando em Organizações Sociais situadas no terceiro setor, fortalecendo o conceito de interdisciplinaridade e multidisciplinaridade dos profissionais dentro do trabalho social. Dentre esses, o pedagogo, que por sua vez, possui em sua formação uma demanda de caminhos para sua atuação na sociedade, no qual se pode elaborar, desenvolver, aplicar, gerir e administrar projetos de educação tanto formal quanto não formal, para contribuir nas questões sociais e da democratização, acesso e apropriação do saber etc. Com isso levantar questões a respeito do trabalho pedagógico no campo da Assistência Social no Brasil, perpassando pelas políticas públicas de assistência social, norteadoras dos direitos a serem garantidos e das possíveis intervenções para a efetivação das melhorias sociais almejadas torna-se essencial para que possamos olhar de forma sistêmica e crítica.

O estudo foi realizado através de pesquisa bibliográfica, apontando principalmente conceitos imergidos à Pedagogia Social – ciência que estuda a intervenção sócio-pedagógica, e que se encontra em construção, causando ao mesmo tempo dúvidas sistemáticas, perplexidade e curiosidade, segundo Caride (2008); e a Educação Social – processo de formação humana que interfere nas condições existenciais, nos aspectos culturais, materiais e históricos. Tavares e Santos (2010), além da educação social Ghon (2010) a qual no contexto escolar parte do pressuposto da democracia e da democratização escolar e do acesso e apropriação à escola, logo a democratização do conhecimento. Além disso, a experiência *in loco* com observação assistemática e análise qualitativa. Dessa maneira espera-se que a intervenção pedagógica nas entidades sociais seja significativamente positiva e contribua para a efetivação das metas a serem alcançadas com o trabalho das organizações do terceiro setor, que atuam pautados na política de Proteção Social Básica.

Portanto, contribui-se aqui para identificar o trabalho que estes profissionais desenvolvem nas entidades do terceiro setor, a fim de reconhecer a contribuição de sua atuação, bem como a importância do seu trabalho e o esclarecimento de suas funções em sua atuação; estas são indagações atualmente muito abordadas e discutidas pelos profissionais das duas áreas que se encontram imbricadas, acirrando questionamentos como estes: O pedagogo em sua formação é habilitado para desempenhar tais ações? Quais seriam suas funções? Quais os desafios do trabalho do pedagogo nas entidades sociais? E quais são as contribuições deste profissional da área da educação para o setor da assistência social?

Logo é de extrema importância tais questionamentos para esclarecer, direcionar e constatar a sincera e real contribuição que os pedagogos oferecem especificamente para o trabalho da assistência social no âmbito da proteção social básica.

A história da assistência social no Brasil.

O trabalho social no Brasil possui uma grande história de avanços e retrocessos, pois ao mesmo tempo em que foram criadas medidas como resposta aos problemas sociais, a política do país, fez com que ora o Estado assumisse seu papel atendendo às necessidades do povo, ora reprimia tais reivindicações da população como na era de Vargas que segundo Rizotti (2001), a Nova Carta Constitucional apresentada, trouxe grandes retrocessos em relação às liberdades políticas e mobilizações populares; ora o Governo atribuía responsabilidades a si nas questões de justiça social, ora reduzia ou até mesmo negava os direitos sociais; estes acontecimentos explicam as condições em que encontramos atualmente, desde as conquistas e as melhorias até aos obstáculos e metas que ainda não foram possíveis alcançar de maneira efetiva e eficaz. Segundo Rizotti (2001) somente a partir da década de 1930 é que o Brasil voltou seu olhar para importantes transformações sociais através da atuação do Estado em alterações no campo dos direitos sociais.

Portanto, para Durkheim, é na natureza da própria sociedade que se deve buscar a explicação da vida social, partindo do suposto de que se deve buscar a explicação da vida social, partindo do suposto de que nesta o todo não é igual à soma das partes, mas constitui um sistema com características próprias, cujo movimento ultrapassa os estados de consciência dos indivíduos, e se explica em função das condições do “corpo social” no seu conjunto (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 29).

O contexto que antecede a Revolução de 1930 no Brasil era de um Governo de controle e de interesses – a chamada República velha, também reconhecida como “Café com leite”, que baseava - se em acordos entre as elites do país; neste momento da história os coronéis estavam no poder, e estes fazendeiros votavam em candidatos que concediam proteção nos negócios, regalias, cargos públicos e financiamentos (SANTIAGO, 2015). A Revolução de 1930 foi o movimento que resultou no golpe de Estado, onde Getúlio Vargas assume o poder, e é na efervescência desta revolução que surgem as reivindicações por melhorias sociais.

As bases da política social brasileira seriam, neste momento, construídas de acordo com a marcha da modernização com a qual o país encontrar-se-ia, a partir de então, comprometido. As políticas sociais iniciadas a partir

da década de 1930 destinaram-se então a permitir alcançar, concomitantemente, os objetivos de regulação dos conflitos surgidos do novo processo de desenvolvimento econômico e social do país e da legitimação política do governo (RIZOTTI, 2001, p.2).

Nesse contexto, enquanto o Estado proporcionaria um desenvolvimento econômico – devido ao processo de industrialização, em contrapartida precisaria responder ao agravamento das condições de vida da população. Porém a trajetória de construção do serviço social e sua atuação como via de garantia de direitos ainda perpassou por obstáculos e retrocessos, que nos apontam até a situação emergente. A Constituição Federal de 1934 foi a primeira do país a conter um capítulo referente à ordem econômica e social, sendo pioneira na definição das responsabilidades do Estado, saltando a qualidade nos serviços sociais, porém ainda com caráter assistencialista, utilizadas como instrumento de controle e repressão das reivindicações (RIZOTTI, 2001).

Também nos aponta que com a instalação do “Estado Novo” em 1937, constitui-se uma Nova Carta Constitucional que apresentou retrocessos em relação às liberdades políticas e aos direitos sociais. O panorama político era de Ditadura instalada por Vargas, ficando impossível sustentar os direitos pela mobilização popular; neste momento as ações das políticas sociais evidenciaram-se apenas no início, com procedimentos clientelistas a fim de controlar as reivindicações populares. Em 1946, com a deposição de Vargas, aconteceu uma Nova Assembleia Nacional Constituinte, resultando em uma Nova Constituição, a Constituição Federal de 1946, está por sua vez acentuou o papel do Estado no desenvolvimento econômico e atribuiu - lhe responsabilidades de justiça social.

Art 145 - A ordem econômica deve ser organizada conforme os princípios da justiça social, conciliando a liberdade de iniciativa com a valorização do trabalho humano. Parágrafo único - A todos é assegurado trabalho que possibilite existência digna. O trabalho é obrigação social; Art 146 - A União poderá, mediante lei especial, intervir no domínio econômico e monopolizar determinada indústria ou atividade. A intervenção terá por base o interesse público e por limite os direitos fundamentais assegurados nesta Constituição; Art 147 - O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social. A lei poderá, com observância do disposto no art. 141, § 16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos. Constituição Federal de 1946 (BRASIL (a), 2015 [on line]).

Para Rizotti (2001) esta Constituição retomou postos da antiga Constituição de 1934 e garantiu ainda novos direitos. Os constituintes de 1946 almejavam o bem e estar do homem, onde o Estado assumiria suas responsabilidades perante as necessidades humanas, materiais, físicas, morais e intelectuais para alcançar melhorias nas áreas da saúde, da

educação, do bem estar econômico e conseqüentemente do desenvolvimento da nação, como aponta Baleeiro e Sobrinho (2012). Neste período podemos dizer que houve avanços nas políticas de assistência social no Brasil, porém o contexto era de “populismo”, onde as respostas diante das questões sociais vinham apenas como forma de benefício, sem o reconhecimento da garantia de direitos. “Ao analisarmos as características fundamentais dos governos populistas, compreendemos o motivo pelo qual estes governos apresentam dificuldades na incorporação efetiva das reivindicações populares de maior profundidade” (RIZOTTI, 2001, p.4).

Na década de 1960 foi um período de grandes transformações, onde eclodiam muitos movimentos sociais pelo país, mas o projeto político institucional do novo regime – a Ditadura Militar buscava estabilidade, aceitabilidade e adesão do povo de suas medidas e ações, mesmo que através do controle. “Naquele momento, continuava ter um papel fundamentalmente importante à atuação dos condutores do regime sobre a mentalidade de todos os indivíduos e grupo sociais” (REZENDE, 2013, p. 269).

As políticas sociais deste período ainda adquiriram características clientelistas e assistencialistas a mercê de grupos e associações de interesses individuais, centralizando os serviços e recursos das políticas públicas somente para o governo federal, esvaziando as responsabilidades dos governos regionais e locais, além de eliminar toda a participação popular, para Rizotti (2001). Este período também foi determinante para caracterizar o padrão de constituição das políticas públicas do Brasil em resposta à questão social, sendo eles o “privativismo”- transferência de serviços para instituições da sociedade civil, “caráter seletivo” – interesse nos segmentos sociais incorporados ao mercado de trabalho e o “corporativo” – que impunha um traço de desigualdade na criação e expansão dos direitos sociais.

A situação das condições de vida geral da população agravou-se entre os anos de 1977 e 1982, devido ao fim do “milagre econômico” – fomentado pelo governo militar com seu modelo desenvolvimentista. Para Medeiros (1989) apud Rizotti (2001, p. 8) o reflexo destes problemas evidenciados, nos anos 80 tinha em uma ponta a generalização da pobreza e em outra uma crise fiscal que tornava precária a manutenção das políticas sociais conduzidas pelo Estado, em um contexto onde cresciam a miséria e o desemprego, ampliando-se o quadro das carências sociais como desnutrição, doenças endêmicas, baixa taxa de escolarização, favelização da população urbana e aumento da mortalidade infantil. Mediante ao aumento das demandas sociais, a oferta de bens e serviços públicos revelou-se distante das necessidades, ampliando o déficit social.

Após a Ditadura Militar ocorreu o “Movimento de Reconceituação” do Serviço Social que representa um marco para a reconstrução das lutas sociais no país, com três momentos distintos, o processo de renovação, a reatualização do processo de conservadorismo e a intenção de ruptura.

Pensar o significado, a expressão ou os objetivos do “movimento de reconceituação” do Serviço Social descolado do cenário político, social e econômico do país é negá-lo. O Brasil estava em crise, o mundo estava em crise. As transformações econômicas, políticas e sociais do ciclo autocrático burguês ocorriam refletindo na vida cultural brasileira (GENEROSO, 2014, p. 18).

O movimento de reconceituação buscou romper com o Serviço Social tradicional, com a “intenção de ruptura”, reforçando a importância da pesquisa científica e valorizando a formação profissional. Posteriormente a Nova República - período de transição democrática na primeira metade dos anos 80 trouxe um aprofundamento das crises provocando intensos movimentos sociais que discutiam a instauração de uma nova ordem democrática. A grande luta política consistia em instituir novos direitos contemporâneos e expandir os já existentes, pois como reforça Rizotti (2001) a criação de direitos só pode ser evidenciada a partir da expressão de sujeitos sociais ativos, a partir dos pleitos que os moveram e da maneira como almejam implementá-los.

A instauração no país de uma nova democracia social se deu pela prática da “ordem social” que para muitos agentes sociais significa igualdade social, sem discriminação de sexo raça ou classe social, caminho pelo qual os benefícios e serviços sociais se converteram em direitos das populações. Ocorreu também neste período a incorporação das funções do Estado à prestação de serviços obrigatórios e permanentes destinados à população. Para Rizotti (2001) um novo paradigma para as políticas sociais no país estava surgindo, onde uma percepção inovadora sobre os direitos sociais orientou a busca de um novo ordenamento institucional, que alcançaria maior efetividade nas políticas governamentais em resposta as questões sociais emergentes.

Esta nova República intensificou as reivindicações e movimentos sociais que afirmavam um novo caráter político; e é neste contexto que se ampliam as ações do Terceiro Setor, área de atuação da sociedade civil, em que organizações prestam serviços públicos em benefício da população. E finalmente em 1988 temos a Constituição Federal que potencializa o trabalho realizado no terceiro setor e traz Responsabilidades Governamentais, avançando de maneira significativa a aquisição de garantia de direitos a todos.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]; Art. 194º A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações e iniciativas dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Constituição Federal de 1988 (BRASIL (b), 2015 [on line])

Através de tais declarações evidencia-se o compartilhamento de responsabilidades diante das questões sociais no Brasil; onde o Estado e as Organizações da Sociedade Civil devem unir esforços para as melhorias sociais almejadas. Em 1990, a atuação das ONG – Organizações Não Governamentais contribuiu para o crescimento do projeto de educação social no país, deslocando a atuação principal do trabalho social para organizações que possuem recursos próprios, transformando o Terceiro Setor em um dos principais espaços para a realização da educação social, segundo Tavares e Santos (2010). Resultante ainda da Constituição de 1988, surge em 1993 a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, que vem romper com o modelo tradicional, filantrópico e clientelista, segundo Pinto (2014).

Art. 1 A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é a Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas LOAS (BRASIL (c), 2015 [on line]).

Desta maneira pode-se constatar que estamos em um período histórico de consolidação desta garantia de direitos. Perpassamos historicamente pelos avanços e retrocessos que nos trazem até os desafios atuais de efetivação e clareza dos benefícios sociais viabilizados através de políticas públicas para o desenvolvimento de pessoas e consequentemente do país.

Serviço social e a políticas de proteção social básica e especial.

O Serviço Social tem importante papel na atuação dentro das Políticas de Proteção Social Básica e Especial, pois é ele que poderá através do CRAS – Centro de Referência de assistência Social irá identificar as demandas das famílias e encaminhá-las para os serviços, programas e projetos inseridos nestas políticas, a fim de objetivar a prevenção dos riscos sociais por meio do desenvolvimento e transformação dos usuários. Assim como o PNAS - Plano Nacional de Assistência Social nos aponta:

2.5.1 – Proteção Social Básica: A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada [...] (BRASIL (d), 2004 [on line]),

O Trabalho com as famílias na Proteção Básica exige que o profissional da assistência social encontre caminhos e ferramentas para sua atuação, entendendo alguns elementos fundamentais do trabalho com as famílias como o estudo das potencialidades, a construção do método de trabalho, o conhecimento da dinâmica da família e do território para a construção de seu plano de ação. O profissional da área da assistência social – o Assistente Social acompanha o desenvolvimento das famílias atendidas e identifica os problemas mais agravantes para encaminhamento a outros setores de cunho Especial. O Serviço Social está inteiramente ligado com a atuação e a efetivação das políticas públicas e a garantia de direitos socioassistenciais além de realizar ações como prevenir e reduzir as situações de vulnerabilidades, fomentar a coesão social por meio da criação de espaços de convívio social e participação política.

A Política de Proteção Social Especial trabalha especificamente com a exclusão social que é acirrada devido às desigualdades e problemas que enfrentamos. Em nosso país existem muitas famílias de diferentes classes econômicas que provocam a violação de direitos de seus membros, especialmente de crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiências, segundo o PNAS – Política Nacional de Assistência Social:

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, dentre outras. São serviços que requerem o acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. (BRASIL (d) , 2004 [on line]).

O trabalho da proteção social especial, segundo o PNAS – Política Nacional de Assistência Social BRASIL, (2004) é buscar estratégias que visem a reestruturação dessas famílias, a fim de fortalecê-las para serem capazes de providenciar a proteção básica de seus membros. Todas essas finalidades somente são viáveis a partir do relacionamento e parceria com o Sistema de Garantia de Direitos e outros órgãos, do poder executivo. Atualmente estas políticas públicas se fundamentam legalmente através de legislações que efetivamente garantem os direitos e podem ser capazes de intervirem nas condições sociais da população e especialmente daqueles desfavorecidos ao longo da história. Como está registrado na Constituição Federal de 1988.

Artigo 3º: III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; [...]; Art. 203 -. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; [...]; Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão [...] (BRASIL, 2015b [on line]).

Portanto pode-se constatar que atualmente a Assistência Social no Brasil, embora encontre seus desafios, possui subsídios legais para fundamentar o trabalho social no país. O caminho foi de lutas e conquistas, mas os problemas sociais no país estão longe de serem sanados. Desta maneira, os cidadãos brasileiros ainda possuem causas a serem lutadas, assuntos a serem debatidos e histórias que precisam ser recontadas. O alcance destas transformações sociais só será possível através da tomada de consciência e do empoderamento diário da práxis – relação da teoria com a prática, para buscar a efetivação dos direitos escritos, tornando - os em uma prática mais eficiente.

A formação do pedagogo.

A pedagogia é a ciência que tem como finalidade refletir, sistematizar e fomentar a criticidade do processo educativo. De acordo com Libâneo (1998) a pedagogia como ciência contribui essencialmente por ocupar-se da sistematização e estudos das práxis educativas, no qual a sociedade se realiza através de processos de modo fundamental da

condição humana. Sendo assim. A pedagogia investiga a natureza, as finalidades e processos às práxis da educação com o olhar para a realização dos processos em diversos contextos. Ela em si, a partir desse entendimento, o objeto parte do campo do conhecimento, das problemáticas, métodos e técnicas de investigação, assim considerando-a como ciência da educação.

Segundo Silva (2009) ela é o campo de estudos onde a princípio sua composição se dava apenas a partir do estudo da forma de ensinar, mas que posteriormente com o redimensionamento do conceito de educação e dos ambientes de aprendizagens foi se ampliando, rompendo com a formação do pedagogo apenas para contextos escolares para a construção de uma prática que trabalha também no âmbito social e em espaços de confluência sociais, direcionando sua atuação para o desenvolvimento de programas e projetos de educação social como complemento da educação formal. A palavra pedagogia tem sua origem na Grécia antiga – *paidós* (criança) e *agogé* (condução), o pedagogo era o escravo que conduzia as crianças; desta maneira a pedagogia está relacionada à condução do saber, e por isso não podemos limitar os saberes apenas nos ambientes escolares, pois as práticas educativas vão além dos muros da escola e se ampliam para as diversas áreas da sociedade.

Dessa forma, a educação escolar, formal, oficial, desenvolvida nas escolas e ministrada por entidades públicas ou privadas, é entendida como uma das formas de se educar e se construir socialmente as identidades culturais dos grupos, comunidades, sociedades, distribuídos nos territórios globais de regiões, países e continentes (BOING e SILVA, 2008, p. 3).

Com isso observa-se que a Educação Escolar é apenas um dos espaços de aprendizagem, e existem diversas áreas onde a pedagogia atua de maneira eficiente, pois a educação é uma prática social em um processo histórico que acontece através da relação entre o homem, a sociedade, as histórias e as circunstâncias. As diretrizes e bases do curso também nos apontam que a pedagogia propicia estudos no campo da filosofia, história, psicologia, política econômica, áreas imbricadas e que contribuem para o redimensionamento das habilitações e capacidades deste profissional. Logo, “na educação formal estes espaços são os do território das escolas, são instituições regulamentadas por lei [...]. Na educação não formal, os espaços educativos localizam-se em territórios que acompanham as trajetórias de vida dos grupos e indivíduos” (GHON, 2010, p. 17).

Em relação à atuação do pedagogo em espaços não escolares, o mesmo documento ressalta que o perfil do graduado em Pedagogia deverá

contemplar consistente formação teórica, diversidade de conhecimentos e de práticas, que se articulam ao longo do curso. A dimensão a seguir é assim enfatizada: "[...] gestão educacional, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não-escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos, bem como análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação (CERONI, 2006, p.6).

A pedagogia social é a área de conhecimento do pedagogo que atua na área social e contempla o conhecimento pedagógico imergido no campo da assistência social, ela possui caráter teórico e prático e está inteiramente relacionada com a socialização do sujeito, ela “sugere o conhecimento e a ação sobre os seres humanos, em situação de conflito ou necessidade social” (MCLAREM, 2002 apud TAVARES E SANTOS, 2010, p.10). O trabalho do pedagogo social está relacionado com a educação social e para os autores ela irá realizar-se em todos os contextos de desenvolvimento humano, dentro e fora da instituição escolar.

O fortalecimento do debate da educação social tem se dado pela interlocução desenvolvida com a Pedagogia Social, como teoria e prática de intervenção educativa, que tem impulsionado a oferta de uma formação acadêmica específica, concomitante com a consolidação do campo de atuação profissional (TAVARES E SANTOS), 2010, p. 11).

Embora, exista uma crescente busca pelo estudo da formação acadêmica específica do pedagogo social, atualmente isto é apenas uma oferta, como os autores apresentaram. Entretanto a partir de 2005, as Diretrizes Curriculares para o curso de pedagogia traz objetivos centrais para a formação do pedagogo em demais áreas de conhecimento e atuação: “Tais práticas compreendem tanto o exercício da docência como o de diferentes funções do trabalho pedagógico em escolas, o planejamento, a coordenação, a avaliação de práticas educativas em espaços não escolares, a realização de pesquisas que apoiem essas práticas” (BRASIL, 2015e [on line]). Esta nova área de atuação para o pedagogo, abre um novo espaço para a educação, o campo da educação não formal, para Tavares e Santos (2010). Os autores nos apontam que a educação não formal busca proporcionar aos educandos a construção de um modo verdadeiro de ser e estar no mundo, trazendo valores capazes de produzir possibilidades legítimas de viver a vida. Em outras palavras a educação não formal nos ensina a “ser” e a desempenhar de fato o papel de seres humanos em nossa sociedade.

Segundo Machado (2009) sob o olhar da totalidade da educação, as políticas públicas são insuficientes para atender as demandas da sociedade, em contrapartida, fora do ambiente escolar estão as organizações da sociedade civil, situadas no terceiro setor, que atuam oferecendo atividades sócio educativas nas diversas áreas de esporte, lazer e cultura, suprimindo as necessidades básicas e garantindo direitos das populações que vivem em situação de risco e vulnerabilidades sociais. Também reforça a premência em ampliar a oferta dos conteúdos na formação inicial desses profissionais, para domínios sócio-pedagógicos que consigam atender as demandas existentes e suas necessidades.

Portanto é neste cenário que o pedagogo consegue ampliar a sua atuação, empenhando – se para o desenvolvimento integral dos educandos de maneira a contribuir para uma educação mais humana, significativa, eficiente e plena.

Educação social.

A educação social é composta por dois campos que se imbricam no cotidiano da sociedade, o âmbito social e o caráter pedagógico para o desenvolvimento humano. “[...] A pedagogia como espaço de realização de uma política de inclusão social em espaços não escolares, baseada nos pressupostos a pedagogia social que propõe um trabalho social que mediatize aprendizagens sobre a educação social do ser humano [...]” (TAVARES E SANTOS, 2010, p.3).

Estas áreas se correlacionam devido ao fato de encontrarmos diariamente déficits no desenvolvimento de indivíduos, famílias e comunidades inteiras, causados pelo sofrimento, discriminação e a vivência em uma realidade social desfavorecida. E para os autores Tavares e Santos (2010) a educação social é fruto desta condição histórica, partindo das políticas sociais do Estado de Bem Estar Social que buscou romper com as estruturas capitalistas, trazendo desenvolvimento e melhorias para as condições de vida dos cidadãos. “Nossa concepção articula-se da educação cidadã – a qual no contexto escolar pressupõe a democratização da gestão escolar e do acesso à escola, assim como a democratização do conhecimento” (GHON, 2010, p. 33).

De acordo com Tavares e Santos (2010) o pedagógico veio de encontro a esses problemas sociais para refletir, sistematizar e atuar como meio de transformação social, com medidas como: apoio à atividades culturais e recreativas para indivíduos, grupos e comunidades; análise de estudos e avaliações para reconhecimento das comunidades e o

desenvolvimento de atividades educativas, culturais e recreativas, objetivando a formação de pessoas. É na educação social que encontramos caminhos para alcançar o desenvolvimento pleno e a melhoria da qualidade de vida de comunidades inteiras, através do compromisso com a ação transformadora.

Na medida que nos tornamos capazes de transformar o mundo, de dar nomes às coisas, de perceber, de entender, de decidir, de escolher, de valorar, de, finalmente eticizar o mundo, o nosso mover-nos nele e na história vem envolvendo necessariamente sonhos por cuja realização nos batemos. Daí que nossa presença no mundo, implicando escolha e decisão, não seja uma presença neutra. (FREIRE, 2014, p.35).

Freire foi um pensador atuante que reformulou a educação, com ideias humanizadoras e que contrapunham um sistema educacional opressor, ele defendia o princípio ético de que a educação pode reconhecer a condição humana, desta forma ele inspira o conceito de educação social, pois acreditava que através dela as mudanças sociais almejadas seriam conquistadas. De acordo com Demo (1994) é possível planejar de forma social, e não se pode nem superdimensionar, nem desprezar. Com isso, o processo educacional para Paulo Freire é a transmissão do patrimônio cultural, é o despertar das potencialidades humanas e espirituais, a reflexão do que se vive a capacidade de modificar a realidade e o aprimoramento do ser humano. A educação social também consiste em passar pelos processos de conscientização – aprofundamento da tomada de consciência, compreensão da realidade; diálogo – princípio da comunicação, da criticidade e da convivência; e conhecimento – aprendizagem, aquisição e reinvenção de uma prática fundamentada na cidadania e na ética.

As comunidades são os campos da educação social e para se ter uma boa prática pedagógica é preciso entender a alma de sua cultura, pois sem entendê-la o educador e/ou pedagogo só irá invadi-la. O respeito a alma das culturas também deve existir, porém este respeito não impede a intervenção pedagógica para as mudanças sociais para melhoria da qualidade de vida dos educandos.

O pedagogo no campo social

A atuação do pedagogo em ambientes não escolares e especificamente no campo social, é uma prática que embora tenha sido alvo de muitas discussões e pesquisas, ainda se encontra em seu processo de construção, definição e clareza. “A construção profissional está em discussão [...] Há urgência em se fortalecer o debate político, teórico e prático

sobre a Pedagogia Social no Brasil , e suas relações com formação e trabalho [...]”. MACHADO (2009, p. 390).

Os referenciais teóricos da Pedagogia Social no país estão surgindo e segundo Machado (2009), estes fundamentos são resultados da análise da própria prática que se consolida, a partir da integração com a base de educação escolar e de teorias provenientes de outras áreas como Pedagogia, Sociologia, Psicologia e Assistência Social. Desta maneira a pedagogia social possui como quesito que os profissionais atuantes desta área busquem novas alternativas de trabalho sócio-pedagógicos com uma perspectiva transformadora.

Para se compreender a “atividade em geral” é fundamental, ainda, considerar um outro elemento: o resultado ou produto. Um conjunto de atos singulares articulados entre si, constituindo-se um todo, se realiza em decorrência de um processo desencadeado de objetivação de um produto, resultando na transformação do objeto, matéria-prima, originalmente tomado por tais atos (SERRÃO, 2006, p. 88).

Pode-se iniciar as colocações com o fato de que o pedagogo em sua prática pedagógica no campo social deve distanciar-se das práticas escolares, almejando uma educação mais inteira.

Além dos programas de educação não formal que priorizam atenção às classes menos favorecidas, na questão da cidadania, na questão de carências urbanas e rurais e nas situações de vícios e dependências de drogas, incluem-se também, nas intervenções socioeducacionais, a questão cultural, questões ecológicas e ambientais, do trânsito, dentre outras. A própria escola, em suas relações com a família e a comunidade, exige atenções que extrapolam os limites das possibilidades de atendimento pela educação formal e que explicitam a emergência de um olhar socioeducativo para seu entorno (MACHADO, 2009, p. 389).

A educação tem dimensões políticas, econômicas, sociais e culturais; e a escola contribui com parte destas perspectivas, mas não pode, não deve e não consegue dar conta de suprir todas as necessidades, pois a sociedade atual é complexa e o processo de desenvolvimento integral dos indivíduos vai além, ele abrange todas as relações com a sociedade, inclui a diversidade individual e social, as transformações e os avanços do conhecimento, alcançando todas as etapas da vida.

Segundo Tavares e Santos (2010) também afirmam que a educação não escolar é uma extensão da escola, com reflexões complementares, mas de naturezas distintas. Embora o pedagogo em sua formação possua algumas orientações para o trabalho em espaços não escolares, ele não deve cessar sua busca, através da pesquisa, fundamentando

a intervenção educativa no âmbito social – A pedagogia Social, pois “nem toda educação não escolar é Pedagogia Social, o mesmo acontece em relação à Educação Não Formal” MACHADO (2009, p. 384).

Para Freire (2002) a pesquisa é para constatar e para conhecer o que ainda não conhecemos e anunciar a novidade. Portanto, certos do período de construção dos fundamentos teóricos da pedagogia social, fica evidente a importância da ampliação do conhecimento pedagógico sob o campo da assistência social para integração dos fundamentos, intencionalidades e norteamento das políticas públicas de assistência social. Somente a partir desta integração é que a prática pedagógica se enriquece e ganha força para alcançar suas finalidades. Estar capacitado para atuar no campo social, nada mais é do que manter o interesse na pesquisa de uma educação social inovadora.

Diante dos desafios atuais no campo da Educação com mudança na legislação, mudança do currículo dos cursos de Pedagogia, muitas polêmicas giram em torno desses cursos e de qual seria sua função neste momento. A Pedagogia deveria estar integrada ao ensino e a pesquisa, pois não é possível pensar num pedagogo que não saiba, ou que não possa ensinar/pesquisar CERONY (2006, p. 2).

O pedagogo que trabalha na área da assistência social deve estar preparado para o enfrentamento dos problemas e desafios sociais, e por isso precisa estar comprometido e engajado no descobrimento de ações interventivas concisas e eficazes. Atuando na proteção social básica o pedagogo objetiva principalmente a prevenção dos riscos sociais e das vulnerabilidades de crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiências através de atividades socioeducativas e projetos sociais.

A intervenção pedagógica na proteção social básica também está ligada à função que o pedagogo desempenha nos diferentes campos de trabalho, como nos movimentos sociais e nas entidades, ong's e fundações sem fins lucrativos; em todos esses lugares o pedagogo pode obter diferentes funções como: gestor de projetos, coordenador pedagógico e pedagogo - desenvolvimento comunitário; todas essas funções exigem que ele apresente um perfil, que segundo Ceroni:

Do estudo desenvolvido, identificamos indicadores para o perfil do pedagogo para atuação em espaços não escolares. Indicadores estes, sinalizados tanto nas Diretrizes Curriculares de dezembro de 2005 quanto pelos que atuam em empresas e ONGs, que apresentamos a seguir: flexibilidade em suas ações; conhecimento e experiências relativos à gestão participativa; competência e habilidade na busca de soluções para os impasses enfrentados, com compreensão do processo histórico, social, administrativo e operacional em que está inserido; comprometimento e envolvimento com o trabalho; ter preparo para administrar conflitos; zelar

pelo bom relacionamento interpessoal; gostar de trabalhar com pessoas; comunicação eficaz; conhecimento de princípios de educação popular; ter competência e habilidade para planejar, organizar, liderar, monitorar, empreender (2006, p.12).

Na medida em que o trabalho do pedagogo social contribui para o enfrentamento dos problemas sociais e o desenvolvimento de pessoas, pode-se considerar que a pedagogia social desempenha um papel imprescindível na sociedade, sendo tão importante quanto o trabalho no campo escolar.

Considerações finais

Após perpassarmos brevemente pela história da assistência social, a formação do pedagogo e a sua prática pedagógica social, constata-se que a atuação pedagógica nesta área está em seu processo de consolidação, pois embora obtenha alguns escritos sobre o tema, a sociedade não conhece e/ou reconhece em sua totalidade o pedagogo que decidiu atuar na área social. Desta maneira não podemos encerrar aqui nossa pesquisa e busca pela efetivação e esclarecimento do trabalho pedagógico no campo social.

Foi possível averiguar através desta pesquisa que o pedagogo em sua formação é habilitado para trabalhar em ambientes não escolares, obtendo regulamentação na legislação LDB – Lei de Diretrizes e Bases (1996) e norteamo de sua formação através das Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia (2005) para tais experiências, porém a Pedagogia Social, vai além do conceito estudado no curso de pedagogia, de educação não formal, permanecendo a necessidade de ofertar novos conteúdos para estes profissionais. Entretanto o trabalho das Organizações Sociais, atualmente estão à todo vapor, rompendo com as finalidades apenas filantrópicas, para um caminho de vinculação com as políticas públicas e a efetivação dos direitos, objetivando melhorias na qualidade de vida e no desenvolvimento de pessoas.

Neste cenário o pedagogo ganha espaço como agente de transformação e detentor de instrumentos viabilizadores de construção e reconstrução de histórias individuais e coletivas. A contribuição do pedagogo para às necessidades sociais emergentes no país é a sua capacidade de potencializar, através de suas intervenções o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e idosos.

A pedagogia social supera a lógica do bem e estar social para uma perspectiva complexa que se aproxima dos conceitos de qualidade de vida, desde intervenções e finalidades pedagógicas. Ambas intervenções e

finalidades, afirma o autor, promovem o desenvolvimento humano e a qualidade do viver. (CARIDE, 2008, p. 398).

Nesta perspectiva o pedagogo poderá exercer funções como: gestor de projetos, coordenador pedagógico e pedagogo – no desenvolvimento comunitário, atuando em ações diretas, com os usuários, através de intervenção nas comunidades; embora tenhamos explicitado algumas de suas funções e a definição de seu perfil, as atuações são inovadoras e vão muito além das breves colocações neste artigo.

Para isso, o pedagogo social deve abarcar que a educação social amplia os princípios e práticas da dignidade humana, da liberdade e da justiça social. Sendo a resposta aos problemas da educação que encontramos em nosso país, e precisa compreender e assumir o seu papel na sociedade como contribuinte para as demais áreas e funções pedagógicas imprescindíveis para o processo de formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos tornando-os cidadãos reflexivos e críticos. O pedagogo social também deve negar os processos que afastem os homens de sua história, de sua identidade e cidadania, levando o sujeito além de seu modo de pensar, e acima de tudo deve ter o compromisso e a conscientização com a transformação da realidade.

Os desafios são enormes para o pedagogo no terceiro setor, com as políticas de proteção social básica, pois ele trabalha mediante a desvalorização da importância do seu trabalho, que para muitos se constitui apenas na atuação em sala de aula, em contrapartida também tem como desafio de não reproduzir a EDUCAÇÃO FORMAL – conteúdo oferecido nas escolas, pois o pedagogo deve ter a preocupação de ampliar a jornada com aprendizagens mais significativas, criativas, inteligentes, articuladas, leves e autônomas, de maneira a causar interesse e satisfação dos usuários na proteção social básica.

Na medida em parte-se do exposto, evidencia-se que a inovação está atrelada a questões ideológicas, socioeconômicas, socioculturais e sociopolíticas. A inovação busca atender de forma direta e indireta aos interesses da indústria capitalista, da economia, da política e cada vez mais essa inovação está nos lares, nas escolas, nas universidades (CRUZ, BIZELLI, 2015, p. 81).

Com isso, o trabalho do pedagogo é imprescindível para a concretização da educação social, pois ele obtém os recursos pedagógicos necessários para o alcance dos impactos sociais almejados. Com esta pesquisa, podemos elucidar a educação social como resposta aos problemas de ineficiência encontrados na educação formal do Brasil. Quando executada de maneira responsável e comprometida com a mudança na realidade social de discriminação, preconceito, violação e exclusão, através da multiplicação de ações

produtoras de conhecimento e potencializadoras do descobrimento de habilidades, capacidades, é possível resgatar o sentimento de pertença e identidade de indivíduos e o protagonismo de cidadãos na sociedade.

Por conseguinte, o pedagogo social possui enraizado em sua intenção pedagógica, o sonho de transformação da realidade social de comunidades inteiras. E a partir do *modus operandi* a compreensão de que o processo de ensino e aprendizagem está inteiramente relacionado com a formação dos indivíduos e a capacidade de ser e de viver mais humanamente, com a superação das expectativas pré-estabelecidas pela sociedade a cerca daqueles que vivem em situações desfavorecidas; a fim de possibilitar novos caminhos e novas possibilidades de vida.

Referências

BALEEIRO, Alionar; SOBRINHO, Barbosa. **Constituições Brasileiras 1946**. 3ª Edição. Brasília. Subsecretaria de Edições Técnicas. 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9ª edição. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

BOING, Angela; SILVA, Maria Boenno. **A educação e o pedagogo para além dos espaços escolares**. Disponível em: <<http://www.educardpaschoal.org.br/web/fundacao-artigos-ver.asp?aid=100?>>. Acesso em: 17 dez. 2015.

BRASIL (a), Código Civil (1946). **Constituição Federal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm>. Acesso em: 17 dez. 2015.

BRASIL (b), Código Civil (1988). **Constituição Federal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acesso em: 17 dez. 2015.

BRASIL (c), Código Civil (1993). **Lei Orgânica de Assistência Social**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm>. Acesso em: 17 dez. 2015.

BRASIL (d), Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome. (2005) **Plano Nacional de Assistência Social – PNAS**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/arquivo/Politica%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%202013%20PNAS%202004%20e%202013%20NOBSUAS-sem%20marca.pdf>>. Aceso em: 17 dez. de 2015.

BRASIL (e), Ministério da Educação (2005). **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2015

CARIDE, José Antônio. **Las fronteras de la pedagogia social. Perspectivas científica e histórica.** Barcelona: Gedisa, 2005. 285p.

CERONI, Mary Rosane. **O Perfil do Pedagogo para atuação em Espaços NãoEscolares.** Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?pid=MSC0000000092006000100040&script=sci_arttext>. Acesso em 17 dez. 2015.

CRUZ, José Anderson Santos.; BIZELLI, José Luís. Docência para o ensino superior: inovação, informação e construção do conhecimento na era digital. **Cad. Ed. Tec. Soc., Inhumas, v. 8, n.1, p. 79-90, 2015.** Disponível em: <<http://cadernosets.inhumas.ifg.edu.br/index.php/cadernosets/article/view/227/130>>. Acesso em: 17 dez. 2015.

DEMO, Pedro. **Política Social, Educação e Cidadania.** Campinas, SP: Papyrus, 1994.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia. Saberes Necessários à Prática educativa.** 25ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 1996. 54p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação. Cartas Pedagógicas e outros escritos.** 1ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2014.155p.

GENEROSO, Claudiney. **O Serviço Social como gestor de projetos sociais e o trabalho emequipe.** Valinhos: Anhanguera Educacional, 2014. Disponível em: <<http://anhanguera.com>>. Acesso em : 17 de dez. 2015.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e o educador social:** atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo: Cortez, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MACHADO, Evelcy Monteiro. **Pedagogia Social no Brasil: Políticas, teorias, e práticas em construção.** Disponível em: <<http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/PAL010.pdf>>. Acesso em: 17 dez. 2015.

PINTO, Roberto Perez. **Terceiro Setor, Voluntariado e Responsabilidade Social.** Valinhos: Anhanguera Educacional, 2014. Disponível em: <<http://anhanguera.com>> Acesso em: 17 de dezembro de 2015.

REZENDE, Maria José de. **A Ditadura Militar no Brasil:** repressão e pretensão de legitimidade 1964-1984 [livro eletrônico]. 1º Livro Eletrônico. Londrina. Eduel 2013. Disponível em: <<http://www.uel.br/editora/portal/pages/arquivos/ditadura%20militar.pdf>>. Acesso em: 01 dez. 2015.

RIZOTTI, Maria. **A construção do sistema de proteção social no Brasil: avanços e retrocessos na legislação social.** Disponível em:

<<http://sisnet.aduaneiras.com.br/lex/doutrinas/arquivos/construcao.pdf>>. Acesso em: 17 dez. 2015.

SANTIAGO, Emerson. **República do Café com Leite**. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/historia-do-brasil/revolucao-de-1930/>>. Acesso em: 17 de dez. 2015.

SERRÃO, Maria Isabel Batista. **Aprender a Ensinar**. São Paulo: Cortez, 2006.

SILVA, Fernando Guimarães Oliveira. **Formação do pedagogo e as possibilidades de inserção profissional em espaços educativos não formais**. Disponível em: <http://meuartigo.brasilescuela.com/educacao/formacao-pedagogo-as-possibilidades-insercao-profissional-.htm>>. Acesso em: 17 dez. 2015.

TAVARES, Andrezza; SANTOS, Fábio. **Educação Social, Pedagogia Social e Espaços Não – Escolares: Horizontes conceituais necessários para o acolhimento de sujeitos em risco na perspectiva do desenvolvimento humano**. Disponível em: <http://www.senept.cefetmg.br/galerias/Anais_2010/Artigos/GT8/EDUCACAO_SOCIAL.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2015.

Agradecimentos: CAPES

Como referenciar este artigo

OLIVEIRA, Karen Amaral do Nascimento.; SANTOS CRUZ, José Anderson.; BARROS JUNIOR, Antônio Walter Ribeiro de.; MATTOS, Michelle Beatriz Godoy de.; VOLPATO, Sandra Mara. O trabalho do pedagogo nas entidades sociais: análise das ações pedagógicas integradas às políticas públicas de assistência social. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara/SP, v.21, n.01, p. 227-247, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.22633/rpge.v21.n1.2017.9453>>. ISSN: 1519-9029.

Submetido em: 23/02/2017

Aprovado em: 28/02/2017

<http://dx.doi.org/10.22633/rpge.v21.n.1.2017.9453>

<http://dx.doi.org/10.22633/rpge.v21.n.1.2017.9453>